



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Lista de co-autoria da EMENDA Nº 01, de autoria da Vereadora CLÁUDIA GUERRA, ao Projeto de Lei nº 1549/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que “CONCEDE, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2024, REVISÃO GERAL ANUAL DE 4% (QUATRO POR CENTO) AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DO DMAE, ARESAN UBERLÂNDIA, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:



